APLICAÇÃO SEM ENQUADRAMENTO LEGAL

Com funcionalidades e capacidade acrescida, o drone tem-se revelado uma ferramenta cada vez mais útil, versátil e poderosa na agricultura, proporcionando novas abordagens e formas de análise.

Carlos Afonso

Cada vez mais usado em agricultura, o drone é, actualmente, imagem de marca da agricultura de precisão. Múltiplas empresas disponibilizam serviços baseados em drones, uma ferramenta que se destaca pela perspectiva que proporciona, pela variedade de dados que consegue recolher através de diferentes câmaras e sensores e por características como autonomia, versatilidade, precisão, eficácia e fiabilidade.

De um papel centrado na recolha de informação, está a evoluir tanto em capacidade como em funcionalidades. A colheita de fruta é uma vertente, bem como a aplicação de fertilizantes ou fitofármacos, mas este último tipo de utilização enfrenta restrições legais.

No "Congresso Frutos", que decorreu *online* em Dezembro de 2021, sob o tema "Inovação e estratégia para a fruticultura nacional", Ana Paula Carvalho, subdirectora geral da Direcção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), ao falar dos desafios para a fileira no âmbito da protecção fitossantária e do impacto da estratégia "Do prado ao prato", apontou especificamente a necessidade de se enquadrar o uso de drones para aplicação de produtos fitofarmacêuticos. «Vamos iniciar, de acordo com o plano estratégico da Comissão Europeia, a revisão da Directiva do Uso Sustentável. Pensamos que, nessa revisão, devemos fazer o devido enquadramento à agricultura de precisão. Estamos a falar, por exemplo, da utilização da tecnologia drone na aplicação de produtos fitofarmacêuticos, que actualmente é considerada uma aplicação aérea, igual a qualquer outro tipo de aeronave. Portanto, obviamente que, para determinados tipos de drones, deve haver enquadramento que potencie o uso de equipamento de aplicação que seja mais eficaz e que também permita a redução da aplicação de produtos fitofarmacêuticos.»

Em Novembro último, a Associação de Produtores Agrícolas de Precisão (APAP) e a Herdade Torre das Figueiras, em Monforte, realizaram «um ensaio de aplicação de herbicida com drone agrícola em cereais de Outono-Inverno». Num *post* na página da APAP no Facebook, os responsáveis pelo ensaio assinalam que, «voando até 25 km/h a três metros de altura, com débito proporcional ao avanço, passagens de seis metros, o drone tem a potencialidade para fazer 100 hectares numa manhã», existindo a intenção de «testar esta tecnologia em aplicação de ultra baixo volume (15 l/ha)».

José Maria Falcão, da Herdade Torre das Figueiras, realça as «mais-valias» da utilização de drones na agricultura para aplicar fitofármacos, como a «aplicação nocturna» ou o uso «quando não conseguimos entrar com o tractor no campo ou quando a cultura está demasiado alta», além da pegada de carbono «menor, devido à poupança de combustível». Segundo o *post*, o também director da APAP defende que a DGAV deve, em articulação com o sector, debater estas mais-valias e flexibilizar a legislação que actualmente proíbe o uso de *drones* para aplicação de produtos fitofarmacêuticos na agricultura em Portugal.

Em declarações à *Frutas, Legumes e Flores*, José Maria Falcão lamenta que essa utilização não seja possível. Assinala o carácter «extremamente profissional» do drone usado no ensaio e a tecnologia «extremamente importante» que inclui – a qual, ao medir constantemente a velocidade do vento e a sua velocidade própria, permite fazer um débito proporcional à velocidade a que o drone está a trabalhar. «Por exemplo, se estiver um período em que está ligeiramente vento e que há deriva, ele faz a compensação da deriva na passagem a seguir», afirma. Por fim, o responsável da Herdade Torre das Figueiras sublinha que, embora ainda não existam certezas quanto ao custo da aplicação por drone, esta, «comparando com um tractor, irá custar, potencialmente, se isto vingar, quase metade daquilo que custava antes – um custo que se torna bastante mais baixo, com uma pegada de carbono e uma segurança completamente distintas».